

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Edição Extra

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul

Chefe de Gabinete do Prefeito

Consultor Geral do Município

Controladora Geral do Município

Procurador Geral do Município

Ouvidora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração

THIAGO FREITAS MATOS

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Secretária Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Secretária Municipal de Gestão de Governo

Secretária Municipal de Habitação

Secretária Municipal de Licitação

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretária Municipal da Mulher

Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino

Secretária Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente

AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente

NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB – 2º Secretário

DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário

GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PSB

ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT

ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS

BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC

DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA

FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC

FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB

FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - PSB

JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD

LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS

MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP

MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB

NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB

PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB

RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL

WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Readaptação, exoneração e cargo vago)Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Aposentadoria por incapacidade).....Pág. 5

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exonerações e Nomeação de Comissão Administrativa de Transição de Mandato).....Pág. 5 – 9

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO**

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.**

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilián Vilhena de Moraes

Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br. 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.176 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, Ofício Interno/Memorando nº 37.058/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal LIVIA SANTOS FARIAS, matrícula nº 46220-9, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Ananindeua (PA), 02 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora LUANA DANTAS BALBINOT, matrícula funcional nº. 35692-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 27 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de janeiro de 2025.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO ROSSY PATRIARCHA, matrícula funcional nº. 35889-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 31 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de janeiro de 2025.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.021, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no **Art. 45**, inciso VII, da Lei nº. 2.177/05, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora efetiva, ENILDE ALHO TRINDADE, matrícula funcional nº. 26451-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 16 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de janeiro de 2025.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.022, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no **Art. 45**, inciso VII, da Lei nº. 2.177/05, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo, MANOEL VALDOELSON DE AVIZ NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 28589-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de janeiro de 2025.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.026, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o falecimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DANIEL FERREIRA FARIAS, matrícula funcional nº. 66373-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 21 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de janeiro de 2025.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 1/2024.013-SEMED.PMA
Processo administrativo 24.608/2024

Autorizo a dispensa de licitação nº 1/2024.013-SEMED.PMA para a contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA)**, inscrito sob o CNPJ 30.157.240/0001-65, no valor total de **R\$ 5.364.849,63 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta e três centavos)**, que tem por objeto estabelecer os termos e diretrizes pelos quais a Caixa Econômica Federal (CONTRATADA, CAIXA) efetuará o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação do projeto de Parceria-Público-Privada (PPP) para concessão de serviços de suporte à educação infantil de 10 a 20 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Município Ananindeua/PA CONTRATANTE, compreendendo as ETAPAS que precedem a contratação do parceiro privado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 - APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.35.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA.
FONTE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Valor do Serviço: R\$ 4.511.497,87 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)
Valor da Remuneração FEP Caixa: R\$ 451.149,70 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)
Valor da Manutenção FEP Caixa: 402.202,87 (quatrocentos e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos)

Valor Total do Serviços: R\$ 5.364.849,63 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta e três centavos)

Foro: Ananindeua/Pa
Ananindeua/PA, 08 de janeiro de 2025

ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024.013 SEMED.PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.608/2024

A Secretaria Municipal de Educação -SEMED, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2024.013-SEMED.PMA, para estabelecer os termos e diretrizes pelos quais a Caixa Econômica Federal (CONTRATADA, CAIXA) efetuará o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação do projeto de Parceria-Público-Privada (PPP) para concessão de serviços de suporte à educação infantil de 10 a 20 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Município Ananindeua/PA CONTRATANTE, compreendendo as ETAPAS que precedem a contratação do parceiro privado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação -SEMED que se utilizam desta ferramenta para executar suas atividades rotineiras. Valor: R\$ 5.364.849,63 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta e três centavos).

Ananindeua/PA, 08 de janeiro de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 07/10/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
 Conveniência da Administração Solicitação do Servidor
CARGO: Médico
SERVIDOR(A): NILO CESAR RAIOL DE LIMA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **NILO CESAR RAIOL DE LIMA**, portador(a) do RG nº. 7748332, e CPF nº. 037.451.762-27, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 002.21410.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:
Ananindeua/PA, 06 de janeiro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

- _____
Nome:
CPF/MF:
- _____
Nome:
CPF/MF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.26.07.2022 – SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 –(CONTRATANTE) e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, neste ato representada pela **SRA. ANA PAULA PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4461709-PC/PA, inscrita no CPF nº 659.048.772-34– (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto renovar o prazo de vigência e reajustar o Contrato n. 001.26.07.2022 – SESAU, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de 26/07/2023 a 26/07/2024 e previsão contratual disposta no instrumento contratual original.

Parágrafo Primeiro: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de **26/07/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Parágrafo Segundo: Para fins de reajuste do Contrato n. 001.26.07.2022 – SESAU, haverá acréscimo no percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 66.312,27 (sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte e sete centavos), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de 26/07/2023 a 26/07/2024 e previsão contratual descrita no instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II e §2º nas Clausula do Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283 (Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde)

Elemento Despesa: 339039-13; 339092-39

Fonte: 16000000;16210000; 16593110; 16593120

Valor do Reajuste: R\$ 66.312,27 (sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte e sete centavos)).

Valor Total Estimado: R\$ 1.757.951,79 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (CONTRATANTE) e ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0487/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora **MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS, Professor Nível III**, matrícula 70840, referência “5”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c com o Art. 84 e 109 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de **R\$ 3.458,51 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....(10/25)....R\$ 3.458,51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018 e revogando na integralidade a Portaria nº 0276/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 001 / 2025

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

	Nome	Cargo
001	ADRIANA ARRUDA GRANADO	CMA-ASP-101 REF 01
002	ADRIANA EVANGELISTA DE MACEDO	CMA-ASP-102 REF 02
003	ADRIANA MEYBBY FERREIRA DA SILVA	CMA-DAI-101
004	AGOSTINHO ALEXANDRE GUALBERTO DA SILVA	CMA-DAI-101
005	ALBERTO GASPAS FREITAS	CMA-ASP-101 REF 01
006	ALEANDRO PEREIRA RODRIGUES	CMA-DAI-101

007	ALEXANDRE JOSE DA SILVA SOUSA	CMA-ASP-101 REF 01
008	ALFREDO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	CMA-ASP-102 REF 02
009	ALINA SOCORRO COELHO LISBOA	CMA-DAI-101
010	ALINE DOS SANTOS DOMICIANO	CMA-ASP-102 REF 02
011	ALINE SILVA DA CUNHA	CMA-ASP-101 REF 01
012	ALTEMAR DE ARAUJO VICTOR	CMA-ASP-101 REF 01
013	AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA MIRANDA	CMA-DAS-102 REF 02
014	ANA CARLA BARRADAS GAMA	CMA-ASP-102 REF 02
015	ANA DEBORA MENDES CABRAL	CMA-ASP-102 REF 02
016	ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO	CMA-ASP-101 REF 01
017	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	CMA-ASP-101 REF 01
018	ANA PAULA VIANA RAMOS	CMA-ASP-102 REF 02
019	ANDERLUCIA MELO MODESTO	CMA-DAI-101
020	ANDRE LUIZ BARRA DA COSTA	CMA-ASP-102 REF 02
021	ANDRESSA STEPHANNY DOS SANTOS GUEDES	CMA-ASP-101 REF 01
022	ANDREZA DE SOUZA LIMA	CMA-ASP-102 REF 02
023	ANGELA CRISTINA DA COSTA ALMEIDA	CMA-ASP-102 REF 02
024	ANTONIO CARLOS CORREA SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01
025	ANTONIO DA SILVA SOARES	CMA-ASP-102 REF 02
026	ANTONIO MARIA SILVA LIMA	CMA-DAI-101
027	ANTONIO PEDRO MACHADO DO NASCIMENTO	CMA-DAS-102 REF 01
028	BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO	CMA-ASP-102 REF 02
029	BIANCA THAYS DA CUNHA FEITOSA	CMA-ASP-102 REF 02
030	BRUNO DE MOURA FONSECA	CMA-ASP-102 REF 02
031	BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE	CMA-ASP-102 REF 02
032	CAIO QUEIROZ SILVA	CMA-ASP-102 REF 02
033	CAMILO MACHADO SILVA	CMA-ASP-102 REF 02
034	CAMYILLE VITORIA DE JESUS SILVA	CMA-ASP-102 REF 02
035	CARLA DENISE DO CARMO BEZERRA	CMA-ASP-102 REF 02
036	CARLENA MORAIS LIMA DE OLIVEIRA	CMA-ASP-102 REF 02
037	CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA	CMA-DAS-102 REF 01
038	CARLOS WILKER SILVA DE SOUSA	CMA-ASP-102 REF 02
039	CAROLINA MIRA DE SOUZA	CMA-DAI-101
040	CASSIO CLAYSON LAMEIRA DA SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
041	CELINA GABRIELLA DE PAULA RIBEIRO DA IGREJA	CMA-ASP-101 REF 01
042	CLAYSON VALADARES DOS ANJOS	CMA-ASP-101 REF 01
043	CLEITON DE OLIVEIRA SOBRAL	CMA-ASP-101 REF 01
044	CREUSA MIRANDA DIAS	CMA-ASP-102 REF 02

045	DANIEL MIRANDA ARRAIS	CMA-ASP-101 REF 01
046	DARIO NETO DE SOUZA GOES	CMA-ASP-101 REF 01
047	DARLENE GONCALVES CORDOVIL	CMA-ASP-101 REF 01
048	DEBORA LOPES DOS SANTOS PEREIRA	CMA-DAI-101
049	DENIS CHARLES FERREIRA DO CARMO	CMA-DAI-101
050	DENNER THIAGO SOUZA DA SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
051	DEYSE THAMYRES FIGUEIREDO ESTUMANO	CMA-ASP-101 REF 01
052	DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	CMA-ASP-102 REF 02
053	DIVA FONSECA BARROS	CMA-DAI-101
054	EDEN FRANCO BARBOSA DA SILVA	CMA-ASP-102 REF 02
055	EDINILSON NORONHA DAS CHAGAS	CMA-DAI-101
056	EDMILSON LOPES CALDAS	CMA-ASP-101 REF 01
057	EDUARDO PESSOA DOS SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01
058	ELAINE SANTOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CMA-ASP-101 REF 01
059	ELIEL DIAS FERNANDES	CMA-ASP-101 REF 01
060	ELIEL OLIVEIRA DA SILVA	CMA-ASP-102 REF 02
061	ELIZABETE LEAL BARBOSA OLIVEIRA	CMA-ASP-101 REF 01
062	ELVIS DE OLIVEIRA COSTA	CMA-ASP-101 REF 01
063	EMILY KAROLINE MARTINS TAVARES	CMA-ASP-102 REF 02
064	ENI BATISTA MORAES	CMA-ASP-101 REF 01
065	ERINEIA CARDOSO SOARES SILVA	CMA-ASP-102 REF 02
066	EVANDRO VARELA DA SILVA JUNIOR	CMA-ASP-101 REF 01
067	FABIO CRISTIANO DA COSTA PESSOA	CMA-ASP-102 REF 02
068	FABIO FERREIRA GOMES	CMA-ASP-102 REF 02
069	FABIO LARANJEIRA DE MELO	CMA-ASP-101 REF 01
070	FABIO RICARDO MATOS DOS SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01
071	FERNANDO AUGUSTO DA CONCEICAO	CMA-DAI-101
072	FLAVIA KATRINE ALVES DO ROSARIO	CMA-DAI-101
073	FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO	CMA-DAS-102 REF 02
074	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NETO	CMA-ASP-102 REF 02
075	FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS	CMA-DAI-101
076	FRANCISCO LUIZ COSTA DOS SANTOS	CMA-ASP-102 REF 02
077	FRANCISCO NATIVIEL SOARES DA SILVA	CMA-ASP-102 REF 02
078	GABRIELLE MONTEIRO FURTADO	CMA-ASP-101 REF 01
079	GIOVANA ATAIDE SARMENTO	CMA-ASP-102 REF 02
080	GIOVANNI MONTEIRO CARVALHO	CMA-ASP-101 REF 01
081	GLAUVIO HENRIQUE CORREIA RODRIGUES	CMA-ASP-102 REF 02
082	GUILHERME DA SILVA MATOS	CMA-ASP-102 REF 02
083	HANNA FREITAS NASCIMENTO	CMA-DAS-102 REF 02

084	HELEN PRISCILA ALBARADO GUIMARAES	CMA-ASP-101 REF 01
085	HILDENBERG CARNEIRO SOARES	CMA-ASP-101 REF 01
086	HUMBESSEN PALHETA NUNES	CMA-ASP-102 REF 02
087	ILSON FERREIRA DOS SANTOS BALIEIRO	CMA-ASP-102 REF 02
088	INALDO VEIGA FILHO	CMA-ASP-101 REF 01
089	ISMAILY BASTOS DELFINO	CMA-DAI-101
090	IVALDO ARCANJO COSTA DA COSTA	CMA-ASP-101 REF 01
091	IVAN ALEF WADY CASTRO	CMA-DAS-102 REF 01
092	IVANIZA FRANCO CASTRO ROLAND	CMA-DAI-101
093	IVO JOSE DOS SANTOS MORAES	CMA-ASP-101 REF 01
094	JACIREMA VEIGA MOTA	CMA-ASP-102 REF 02
095	JANE NAZARE DA SILVA LIMA	CMA-ASP-101 REF 01
096	JAQUELINE DO SOCORRO FAIAL LOPES	CMA-ASP-101 REF 01
097	JENNYFER DE MELO BARRETO	CMA-ASP-102 REF 02
098	JESSICA CAROLINA SANTOS ALVES	CMA-ASP-101 REF 01
099	JOAO ALVES PINHEIRO	CMA-DAI-101
100	JOAO LUCAS FRANCO BRANDAO	CMA-ASP-102 REF 02
101	JOAO PEDRO LOPES LIMA MENDES	CMA-ASP-101 REF 01
102	JOEL NAZARENO MARTINS DA SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
103	JOSE AUGUSTO DE SOUZA BARROS	CMA-DAI-101
104	JOSE ERIC SILVA DOS SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01
105	JOSE MIGUEL CORREA DA SILVA JUNIOR	CMA-ASP-102 REF 02
106	JOSIEL DA SILVA RODRIGUES	CMA-ASP-101 REF 01
107	JOYSI LETICIA MORAES SANTOS	CMA-DAI-101
108	KADYMA AZEVEDO DIAS	CMA-ASP-102 REF 02
109	KEICEANE QUADROS NASCIMENTO	CMA-ASP-102 REF 02
110	KELRY CRISTINA SOUZA BRASIL CHAVES	CMA-ASP-102 REF 02
111	KLEBER DOS SANTOS GOES	CMA-ASP-101 REF 01
112	KLEYTON LIMA BORGES	CMA-ASP-101 REF 01
113	LARISSA NICOLAU PEREIRA	CMA-DAS-102 REF 01
114	LAYS ANDRESSA DOS SANTOS CHAGAS	CMA-ASP-101 REF 01
115	LEVIR PEREIRA DA COSTA	CMA-ASP-102 REF 02
116	LINDOMAR FERREIRA DA COSTA	CMA-ASP-101 REF 01
117	LUANA SANTOS FERNANDES	CMA-ASP-102 REF 02
118	LUCINDA BENTES FARIAS	CMA-DAI-101
119	LUIS HENRIQUE COSTA SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
120	LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS	CMA-ASP-102 REF 02
121	LUIZ WESLEY NASCIMENTO ALVES	CMA-ASP-102 REF 02
122	MANUELA DINIZ COSTA	CMA-DAS-102 REF 01

123	MARCELO PINTO DE ALMEIDA MENEZES	CMA-ASP-102 REF 02
124	MARCIO FARIAS LIMA	CMA-ASP-102 REF 02
125	MARCO ANTONIO DA SILVA FRANCO	CMA-DAI-101
126	MARGARIDA MARIA FERREIRA	CMA-ASP-102 REF 02
127	MARIA DO SOCORRO PESSOA DO NASCIMENTO	CMA-ASP-102 REF 02
128	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO VILHENA	CMA-ASP-101 REF 01
129	MARIETE DA SILVA BRITO	CMA-ASP-102 REF 02
130	MARILZA FONSECA BARROS	CMA-DAI-101
131	MARIO LIMA DE ALBUQUERQUE	CMA-ASP-101 REF 01
132	MATHEUS BRAGA PARAENSE	CMA-ASP-102 REF 02
133	MATHEUS RODRIGUES LIMA	CMA-ASP-101 REF 01
134	MAURO WALLACE LOBATO FERREIRA	CMA-DAI-101
135	MEIRIVANE DA SILVA LISBOA	CMA-ASP-101 REF 01
136	MICHAEL DE CASSIO MIRANDA MARQUES	CMA-ASP-101 REF 01
137	MIGUEL ROBEVALDO MARTINS ANGELO	CMA-ASP-101 REF 01
138	NATALIA DE ASSIS ABREU PINTO	CMA-ASP-102 REF 02
139	NEYLA DE SOUSA CASTELLO BRANCO	CMA-ASP-102 REF 02
140	ODINEA BRAZ BELMONT	CMA-ASP-102 REF 02
141	ORIVALDO CAMPOS SARAIVA	CMA-DAI-101
142	ORLENO DE CASTRO SOUSA	CMA-ASP-102 REF 02
143	OSCARINA BRAGA DE SOUSA	CMA-ASP-102 REF 02
144	PAULO ROMERO DOS SANTOS DE SOUZA	CMA-ASP-101 REF 01
145	PAULO RUBENS DANTAS QUEIROZ	CMA-ASP-101 REF 01
146	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	CMA-ASP-102 REF 02
147	PETERSON DA SILVA RAIMUNDO	CMA-ASP-101 REF 01
148	RAIMUNDA FURTADO MORAES BARRA	CMA-DAI-101
149	RAQUEL HELENA ARAUJO BRITO	CMA-ASP-101 REF 01
150	RENAN FARIAS DA SILVA	CMA-DAI-101
151	RENAN LOPES DA SILVA	CMA-DAS-102 REF 01
152	RENAN NASCIMENTO DE MIRANDA	CMA-ASP-102 REF 02
153	RICARDO DE CASSIO MATOS RESQUE	CMA-ASP-101 REF 01
154	RICARDO SERGIO SOUSA DE ALMEIDA	CMA-ASP-101 REF 01
155	RISOMAR RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA	CMA-ASP-102 REF 02
156	RIVALDO TRINDADE BARROS	CMA-ASP-102 REF 02
157	RIVANILDO SILVA DE ARRUDA	CMA-DAS-102 REF 02
158	ROBERTA BAHIA CUNHA	CMA-DAI-101
159	ROGERIO RIBEIRO FERREIRA SOBRINHO	CMA-ASP-102 REF 02
160	RONALD DE ANDRADE SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
161	RONALD MACIEL BATISTA DA SILVA	CMA-DAI-101

162	RONAN MORAIS DOS SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01
163	ROSA MARIA AMIM DA ROCHA	CMA-DAI-101
164	ROSANA CARLA ARAUJO DA SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
165	ROSANGELA DO SOCORRO ESPAGNOLI SASTRE DE ALMEIDA	CMA-DAI-101
166	ROSILENE SOUZA BRANDAO	CMA-ASP-101 REF 01
167	RUAN CARLOS DA SILVA PONTES	CMA-ASP-102 REF 02
168	SAFIRA HELENA DE LIMA CASTELO BRANCO	CMA-ASP-101 REF 01
169	SANANE MARIA SIQUEIRA MEGUY	CMA-ASP-102 REF 02
170	SARA TEIXEIRA MENDES	CMA-ASP-101 REF 01
171	SERGIO LUIZ LUZ SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
172	SERGIO NAZARENO CARNEIRO DOS SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01
173	SHIRLENE CRISTINA DE CARVALHO NUNES	CMA-ASP-102 REF 02
174	SHIRLEY NATALINA ALVES GOMES DA SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
175	SILVERIA DE NAZARE LOUREIRO DE MORAES REZENDE	CMA-ASP-101 REF 01
176	SORAIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	CMA-ASP-102 REF 02
177	STEPHANIE CHRISTIE DIAS FERNANDES LUSTOSA	CMA-ASP-102 REF 02
178	SUELY VERONICA DA CRUZ SILVA	CMA-DAI-101
179	TALITA RENATA LEAL COSTA	CMA-ASP-102 REF 02
180	TEREZINHA DE JESUS DE LIMA RISUENHO	CMA-ASP-102 REF 02
181	TOMAZ DE AQUINO MACEDO ALMEIDA	CMA-DAI-101
182	VANESSA DE SOUSA DAMASCENO	CMA-ASP-101 REF 01
183	VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01
184	VICTOR HUGO DO CARMO BRANCO DA SILVA	CMA-ASP-102 REF 02
185	VICTOR HUGO OLIVEIRA ABREU	CMA-DAI-101
186	WANDA DA PENHA SALES	CMA-DAI-101
187	WELLEN SERRA BOGEA	CMA-ASP-101 REF 01
188	WELLIGHTON LUIS PANTOJA DA SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
189	YASMIN TALINE JUNQUEIRA PEREIRA	CMA-ASP-101 REF 01
190	YUKI YOSHIMARU CUNHA	CMA-DAI-101

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretário

Vereador **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**
2º Secretário

PORTARIA N.º 003, de 06 de janeiro de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA.

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/2024, a qual informa os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua-PA somente será eleita em 01 de janeiro de 2025, estabelecendo-se a nova presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato da atual gestão, visando o início de seus trabalhos, na forma regulamentada pelo TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ananindeua, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

a) Coordenador:

- Nome: Joelmir Veras dos Santos
- Cargo: Diretor administrativo
- CPF: 023.526.008-94
- Telefone de Contato: 91- 98303-1166
- E-mail: joelveras2@gmail.com

b) Membros:

- Nome: Shirlene Cristina de Carvalho Nunes
- Cargo: Chefe de Gabinete
- CPF: 898.499.302-68
- Telefone de Contato: 91-98075-2277
- E-mail: shirlenenunes2@gmail.com

- Nome: Daniel Queiroz Leite
- Cargo: Contador
- CPF: 531.444.492-53
- Telefone de Contato: 91-99147-4545
- E-mail: dnleitequeiroz@gmail.com

II - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em 01 de janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM.

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários à recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados à transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o Prédio da Câmara Municipal de Ananindeua para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

- a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
- b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

- a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
- b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
- c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
- d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e
- e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ananindeua, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua, 06 de janeiro de 2025.

Vanderray Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

